



**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

**RECOMENDAÇÃO DE REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (2018)**



## I) Panorama Internacional:

Analisando o panorama internacional o Banco Central do Brasil (BCB), através do seu Comitê de Política Monetária (COPOM) na ata da reunião 215ª (19 e 20 de junho 2018), avaliou que:

*“O cenário externo seguiu mais desafiador e apresentou volatilidade. A evolução dos riscos, em grande parte associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas, produziu ajustes nos mercados financeiros internacionais. Como resultado, houve redução do apetite ao risco em relação a economias emergentes”.*

## II) Panorama Nacional

- As expectativas de inflação para 2018 e 2019 encontram-se entre 3,9% e 4,1% respectivamente.
- Economia com alto índice de ociosidade – o que acaba por indicar uma manutenção da taxa básica de juros para o curto prazo.
- A expectativa para a trajetória de juros para 2018 é de 6,50% a.a. e 2019 em 8,0% a.a., com relação a taxa de câmbio o movimento aguardado é de R\$3,63/US\$ para 2018 e R\$3,60/US\$ em 2019.

## III) Cenário SPPREV

Cenário inalterado com exceção do aumento da previsão de recebimentos de royalties e Participação Especial para o exercício 2018.

- Estimativa anterior: recebimento de R\$ 1.13 bi.

Pela nova estimativa: R\$ 1.723 bi.

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2018	Previsão 2018	Previsão 2019
. Royalties	1.403	1.766	1.826
FEAP	23	23	24
SPPREV	1.366	1.723	1.781
Pasep	13	19	20

Valores já recebidos referente a royalties e participação especial em 2018:

Tipo de Receita	acc até julho 2018	
Royalties	R\$	271.005.760,81
Participação Especial	R\$	655.545.400,42
Cessão de Direitos Creditórios	R\$	-
<b>TOTAL (em R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>926.551.161</b>

Fonte:DAF-GFC

Repise-se que o ingresso dessa receita com Royalties e Participação Especial, no fundo com finalidade previdenciária, não terá como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

#### IV) Fundamento Legal

Dispõe a Portaria MPS nº 204 de 2008:

*Art. 5º A SPS, quando da emissão do CRP, examinará o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e das exigências abaixo relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS:*

*XVI - encaminhamento à Secretaria de Previdência, dos seguintes documentos e informações: (Redação dada pela Portaria MF nº 333, de 11/07/2017):*

*g) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN. (Redação dada pela Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011)*

*§ 6º Os documentos e informações previstos no inciso XVI do caput, alíneas "b" a "i", serão encaminhados na forma e conteúdo definidos pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet, nos seguintes prazos: (Redação dada pela Portaria MF nº 333, de 11/07/2017):*

*IV - o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, previsto na alínea "g", até 31 de outubro de cada exercício em relação ao exercício seguinte. (Redação dada pela Portaria MF nº 01, de 03/01/2017).*

#### V) Competência para Aprovação:

De acordo com o art. 2º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho de Administração:

Ao Conselho de Administração da SPPREV compete fixar diretrizes gerais de atuação, praticar atos, deliberar sobre as matérias que lhe forem submetidas, especialmente:

*VII - aprovar a política de investimentos elaborada pela Diretoria Executiva antes de iniciado o exercício a que se referir.*

No mesmo sentido a Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 do Conselho Monetário Nacional:

*Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.*

## **VI) Alocação dos Recursos:**

Observados os limites e condições estabelecidas na Resolução nº 3.922 da CMN, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

*I. renda fixa;*

*II. Renda variável (segundo o art. 8º, parágrafo único da Resolução acima citada a aplicações em Renda Variável limitar-se-ão a 30% da totalidade das aplicações do RPPS);*

*III. Imóveis.*

*Consideram-se Recursos:*

*I. as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;*

*II. os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;*

*III. as aplicações financeiras;*

*IV. os títulos e os valores mobiliários;*

*V. os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e*

*VI. demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.*

## **VII) Opções de Alocação dos Recursos:**

O Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta, conforme disposto no seu art. 7º: "*As aplicações financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado deverão ser centralizadas no Banco do Brasil S.A., observado o disposto no Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014*".

Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (Clausula Segunda - o exercício da função de agente financeiro pelo Banco do Brasil abrangerá necessariamente a centralização das aplicações das disponibilidades de caixa das Autarquias aderentes ao Contrato).

Em que pese a obrigatoriedade de contratação com o Banco do Brasil este deverá apresentar segregação bem definida entre gestão de investimentos e tesouraria, além de oferecer

produtos compatíveis com as metas de rentabilidade fixados na política de investimentos, com os menores custos, em especial, quanto à taxa de administração

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	TAXA ADM.	VALOR INICIAL
BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa FIC	Alto	0,30%	1.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC	Baixo	1,00%	1.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC	Baixo	0,20%	1.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC	Muito Baixo	0,10%	1.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos FI	Muito Alto	0,20%	10.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos FI	Muito Baixo	0,20%	10.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC	Muito Baixo	0,20%	1.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IMA Geral EX-C Títulos Públicos FI	Médio	0,20%	1.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B FI	Muito Alto	0,30%	10.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ Títulos Públicos FI	Muito Alto	0,20%	10.000,00
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos FI	Muito Alto	0,20%	10.000,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	TAXA ADM.	VALOR INICIAL
BB Previdenciário Multimercado FI	Alto	0,60%	10.000,00
BB Previdenciário Ações Governança FI	Muito Alto	1,00%	10.000,00
BB Previdenciário Ações Alocação FIC FI	Muito Alto	1,00%	1.000,00
BB Previdenciário Ações Valor FIC FIA	Alto	2,0%	25.000,00

FONTE: BANCO DO BRASIL

## VIII) Principais Fatores Considerados na Alocação dos Recursos:

1. **Crédito do Resgate:** As disponibilidades financeiras da SPPREV são utilizadas para pagamento de benefícios atuais, portanto, os fundos a serem escolhidos devem ter como requisito o crédito do resgate/crédito em conta corrente D+0 (a vista). Logo, os fundos disponíveis que apresentam crédito de resgate D+0 são:

- BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC
- BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC
- BB Previdenciário Multimercado FI

2. **Classificação de Risco:** fundos com baixo nível de risco:

- BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC
- BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC

3. **Observação quanto a rentabilidade:**

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.

**IX) Alocação dos Recursos (atual):**

- **Fundo: BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC**

- **Informações Gerais:** O BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- **Objetivos do Fundo:** objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. Tem como parâmetro de rentabilidade o IRF-M (Índice de mercado Renda Fixa da ANBIMA).
- **Enquadramento Legal:** Resolução CMN 3.922/10 art. 7º, inciso I, alínea “b”.
- **Classe ANBIMA:** Renda Fixa indexados.
- **Cota de Aplicação:** D + 0.
- **Cota de Resgate:** D + 0.
- **Crédito em conta corrente:** D + 0
- **Rentabilidade acumulada últimos 12 meses (atualizado até julho/2018): 7,15%.**
- **Rendimento acumulado no ano (atualizado até julho/2018): R\$ 2.207.125,24.**

RENDIMENTO LÍQUIDO MENSAL	
PERÍODO	VALOR (R\$)
jan/18	402.732,66
fev/18	1.014.249,44
mar/18	776.504,37
abr/18	185.460,78
mai/18	330.617,61
jun/18	(773.304,34)
<b>jul/18</b>	270.864,72
<b>TOTAL</b>	<b>2.207.125,24</b>

**X) Recomendação de diversificação na alocação dos recursos:**

Tendo em vista queda pontual na valorização das quotas do atual fundo de investimento BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos, principalmente no dia de resgate do investimento (no dia 07/06/2018 as cotas tiveram desvalorização de 0,27% em relação ao dia anterior), surgiu a necessidade de discussão de outras possibilidades que possam minimizar o risco de eventuais perdas nos investimentos.

Dentre os fundos com características aderentes à atual política de investimentos da SPPREV, tais como: risco baixo, perfil conservador e aplicação e resgate em D+0, se encontra o fundo de investimento “**BB Previdenciário Renda Fixa Perfil**”, que tem como referência o CDI.

O Fundo de Investimento **BB Previdenciário Renda Fixa Perfil** apresenta as seguintes características (até junho/2018):

- Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/2010, art. 7º, inciso IV, alínea “a”;
- Rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses: 7,41% (Fundo IRF-M1: 7,55%);
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 70,56% (Fundo IRF-M1: 68,69%);
- Volatilidade no ano: 0,04% (Fundo IRF-M1: 0,67%);
- Volatilidade nos últimos 12 meses: 0,09% (Fundo IRF-M1: 0,51%);
- Porcentagem de retornos positivos no ano: **100%** (Fundo IRF-M1: 90,32%);
- Porcentagem de retornos positivos nos últimos 12 meses: **100%** (Fundo IRF-M1: 94,84%)

Observamos ainda que o fundo “**BB Previdenciário Renda Fixa Perfil**” apresenta rentabilidade próxima ao do fundo “BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos” e se mostra mais estável, principalmente quanto à volatilidade e a porcentagem de retornos positivos.

Vale ressaltar que a queda observada no mês de junho, referente ao atual fundo de investimento, foi resultado da desvalorização dos títulos prefixados em razão da forte volatilidade nas taxas de juros dos títulos públicos, que coincidiu com a data de resgate de maior parte dos recursos aplicados para pagamento da folha de benefícios previdenciários, no quinto dia útil daquele mês. Ou seja, apesar de ser uma aplicação com classificação de risco muito baixo, a forte variação de um dia em específico contribuiu para expressiva queda nas aplicações desse fundo, **mesmo este tendo fechado o mês de junho com retorno positivo de 0,50%**.

Diante do exposto, com o intuito de diversificar os investimentos da São Paulo Previdência, mantendo-se, no entanto, todas as aplicações em fundos de risco baixo, já que se destinam tão somente a assegurar o valor real das aplicações de curtíssimo prazo no regime de repartição simples adotado pelo Regime Próprio Paulista, **recomenda-se que seja alterada a política de investimentos, permitindo a aplicação de até 40% dos recursos da São Paulo Previdência no fundo de investimento “BB Previdenciário Renda Fixa Perfil”**. Com isso, o restante dos recursos (60%) continuaria investido no atual fundo de investimento (BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos).

A limitação de 40% se justifica pelo enquadramento legal do fundo **BB Previdenciário Renda Fixa Perfil**. Conforme Resolução CMN 3.922/2010, art. 7º, inciso IV, alínea “a”, o RPPS pode aplicar até 40% de seus recursos no tipo de segmento de renda fixa que se enquadra o fundo de investimento “BB Previdenciário Renda Fixa Perfil”. Já o fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos se enquadra no art. 7º, inciso I, alínea “b” da referida resolução, que possibilita a aplicação de até 100% dos recursos nesta classificação.

## XI) Elaboradores:

André Moura Robles  
Andre Carvalho Penafieri  
Ida Zacharias



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Governo do Estado de São Paulo	SP	46379400000150	São Paulo Previdência -SPPREV	09041213000136

Exercício	Data de Envio	Retificação Sim/Não
2018	10/10/18 10:15	Sim

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN acima identificado, cujas estratégias de alocação dos recursos definidas para o exercício encontram-se demonstradas no quadro abaixo, correspondem à política anual de aplicação de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional. Estamos cientes de que a omissão de informações no DPIN ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO					
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATEGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional	99,99			
Renda Fixa	Sub-total	99,99			
Renda Fixa	FI 100% títulos TN	99,99	60,00	60,01	100,00
Renda Fixa	Sub-total	99,99		60,01	
Renda Fixa	Operações Compromissadas com Títulos do TN	15,00			
Renda Fixa	Sub-total	15,00			
Renda Fixa	FI Renda Fixa/Referenciados RF	80,00			
Renda Fixa	Sub-total	80,00			
Renda Fixa	FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima	80,00			
Renda Fixa	Sub-total	80,00			
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	30,00			
Renda Fixa	Sub-total	30,00			
Renda Fixa	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	30,00	0,00	39,99	40,00
Renda Fixa	Sub-total	30,00		39,99	
Renda Fixa	Poupança	20,00			
Renda Fixa	Sub-total	20,00			
Renda Fixa	Letras Imobiliárias Garantidas	20,00			
Renda Fixa	Sub-total	20,00			
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior	15,00			
Renda Fixa	Sub-total	15,00			
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Subordinada	15,00			
Renda Fixa	Sub-total	15,00			
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior	5,00			



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATEGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Sub-total	5,00			
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios – Fechado – Cota Subordinada	5,00			
Renda Fixa	Sub-total	5,00			
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00			
Renda Fixa	Sub-total	5,00			
Subtotal				100,00	
Renda Variável	FI Ações referenciados	30,00			
Renda Variável	Sub-total	30,00			
Renda Variável	FI de Índices Referenciados em Ações	20,00			
Renda Variável	Sub-total	20,00			
Renda Variável	FI em Ações	15,00			
Renda Variável	Sub-total	15,00			
Renda Variável	FI Multimercado - Aberto	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI em Participações - Fechado	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI Imobiliários	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI Imobiliário				
Renda Variável	Sub-total				
Subtotal					
TOTAL				100,00	

**RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS**

CPF	NOME	CARGO	ASS.:
-----	------	-------	-------



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**  
**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
	Andre Moura Robles	Gerente	